



# CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

*"A voz do cidadão"*

PORTARIA Nº 031/2014

Estabelece o recesso de fim de ano.

**JOSÉ CAMILO DA SILVA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais e na forma da Lei, RESOLVE:

**Art. 1º** - Estabelecer, em caráter excepcional, que não haverá expediente da Câmara Municipal de Ouro Fino nos dias 20 a 31 do mês de dezembro em razão do recesso.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

JOSÉ CAMILO DA SILVA JÚNIOR  
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino  
Exercício de 2014